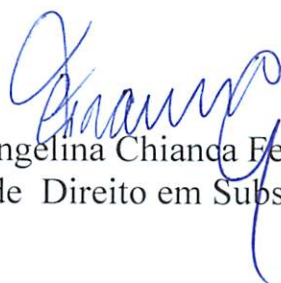


COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE LEILÃO, EM BENS PERTENCENTE À SOCIC COMERCIAL S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALENCIA. PROC. Nº 0001332-21.1983.8.15.2001. PROMOVIDA PELA MADEIREIRA SUCUPIRA LTDA CONTRA SOCIC COMERCIAL S/A. A DOUTORA CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA. MM. JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS, DESTA CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de Leilão, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 09 de Abril do ano de 2019, às 15:00 horas, 1º pregão e 2º pregão pelas 16:00 horas do mesmo dia, no átrio do fórum Cível da Capital Des. Mário Moacyr Porto, desta Comarca, o leiloeiro nomeado nos autos, levará a publico em LEILÃO pregões de venda e Arrematação, ao preço da avaliação, não havendo licitantes, fica, desde já, designado o Segundo Pregão a se realizar, pelas 16:00 horas, do dia 09/04/2019, no mesmo local, mantendo-se o preço de avaliação, dos seguintes bens: 01) Trata-se de um imóvel localizado em um prédio comercial ,galpão situado na Rua Lourenço de Sá nº 165 e uma casa simples de nº 115 no mesmo terreno, freguesia de São José, na cidade do Recife-PE, composto de uma guarita e dois Galpões, edificadas em uma área de terreno de Marinha (domínio útil), medindo 11.735.73m2, situados nos fundos do prédio 1.600, da Rua Imperial, com as seguintes dimensões e confrontações um polígono irregular de forma retangular com os seguintes lados: 80,40m para Avenida Central, 148.20m para a Rua Lourenço de Sá; 150.70m para a Travessa do Gaspar; 78.35m para o terreno do prédio 1.600 da citada Rua Imperial. O terreno é plano e acima do nível da rua e apresenta boa drenagem natural.De propriedade da Socic Comercial S/A., e devidamente Registrado no Livro 3-DB, às fls.161, sob o nº de ordem 98.793, datado em 07-08-1972, ind. real 6-AF-88, em substituição ao livro de escritura manual de nº 2-I-2 às fls.63, de 30-03-1999. o referido imóvel foi avaliado por: 01) Imóvel localizado na Av. Lourenço de Sá, nº115, Freguesia de São José – Recife-PE, R\$ 98.495,68 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e sessenta e oito centavos); 02) O imóvel de nº 165, da citada Rua foi avaliado por R\$ 10.652.157,00 ( Dez milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e cento cinquenta e sete reais), Os Imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram. Tudo de conformidade com o despacho do MM. Juiz, do teor seguinte: Vistos, Designo para Leilão Judicial o dia 09/04/2019, pelas 15:00 horas; pregão e 2º pregão a se realizar, pelas 16:00 horas do dia 09/04/2019, no Átrio do Fórum Cível da Capital.Intime-se o devedor, por mandado ficando, todavia, a sua intimação consumada pela publicação do despacho caso não seja o mesmo localizado pelo Oficial de Justiça. Intime-se o



Leiloeiro nomeado (fls.3653) da designação supra e providência de praxe. Intime-se o síndico do presente despacho, para as providências de praxe, bem como a advogada dos credores. Lavre-se o respectivo edital, observados os requisitos do art.886 e 887 do CPC. Majoro a taxa de comissão do leiloeiro para 5%(cinco por cento), antes fixada em 3% a ser paga pelo arrematante/comprador, não devendo ser incluída no valor do lance. Reduzo o valor do lance mínimo para segundo leilão para 60% do valor da avaliação, para se evitar arrematação em preço vil, considerando-se preço vil o preço inferior a 50% do valor da arrematação, nos moldes do art.891/CPC. Expeça-se edital, com todos os requisitos previstos em lei ( art.686 do CPC), com ampla divulgação e circulação comprovada, devendo a realização da alienação na modalidade de Leilão ser antecedida por publicação de anúncio com 30(trinta) dias de antecedências por tratar-se de alienação de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda consoante prescrição do art.142 da Lei nº 11.1101/2005. Intime-se. João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2019. Dr. Romero Carneiro feitosa. Juiz de Direito. CUMPRASE. E para que não seja alegado ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito. expedir o presente edital, que será publicado ainda duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no Diário da Justiça e mais em âmbito nacional por meio de mídias escrita e falada, afixando no átrio do Fórum. Pelo presente ficam todos intimados e interessados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2019. Eu, Fernando Simões de Farias. Técnico Judiciário o digitei.



Dra. Claudia Evangelina Chiança Ferreira de França  
Juíza de Direito em Substituição.